



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA**

INFORMAÇÃO Nº 002 /2020
PROCESSO Nº 5458 /2020
AUTOR: Vereador **Jerri Adriani Andrade**
ENCAMINHAMENTO: Ao Executivo Municipal.

Respondido em :

Por _____ Nº _____ de ____ / ____ 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado o seguinte:

O Vereador Jerri Adriani Andrade, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta este “Pedido de Informação”, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando o seguinte:

Cópias Xerografadas de todos os Decretos do Executivo Municipal, relativos à suplementação orçamentaria, expedidos no período de janeiro a novembro de 2019.

A cópia dos Decretos ora solicitados corresponde a Lei Municipal nº 2569/2018.

O Ofício nº 016/2020-SEMA, atendendo ao Pedido de Informação nº 018/2019, por tratar-se de uma planilha, não discrimina quais as secretárias ou setores são originários os valores, e quais as secretárias ou setores foram suplementados.

O não cumprimento sem motivação, dentro de 15 dias, prazo regimental, de resposta do Executivo Municipal à Câmara de Vereadores, de Pedidos de Informação, Indicação e de outros de interesse público, configura infração Político-Administrativa, violando o Artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e da Lei Municipal 2510\2018, suscitando direcionamento aos Órgãos Judiciários competentes”.

Cidreira – RS 26 de fevereiro de 2020


Jerri Adriani Andrade
Vereador – PROGRESSISTA